



PORTARIA Nº 1.243-RTR/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Determina ponto facultativo na UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.776, de 31 de março de 2021, do Ministro de Estado da Economia, e considerando o contido no Processo nº 23104.030120/2020-21, resolve:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica autorizada a realização de aulas remotas, atividades acadêmicas e atividades administrativas programadas, desde que autorizadas pela Chefia Imediata, seguindo o Plano de Biossegurança da Unidade e da UFMS.

Art. 3º Caberá aos Dirigentes das Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, seguindo o Plano de Biossegurança da Unidade e da UFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 31/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489664** e o código CRC **8C4C2BC8**.

Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030120/2020-21

SEI nº 2489664